



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO N° 26/2021

Pitanga, 05 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora
Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora
Pitanga - PR

Assunto: parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça nas Emendas nºs 17 a 21 ao Projeto de Lei nº 3/2021.

Comunico que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pelo arquivamento das Emendas nºs 17 a 21 ao Projeto de Lei nº 3/2021.

Informo que poderá, no prazo de cinco dias úteis (art. 161, § 3º do Regimento Interno), solicitar que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

O parecer da comissão de constituição e justiça já se encontra disponível no site da Câmara Municipal para conhecimento.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Recebido
05/05/2021
Duarte